ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE CHUPINGUAIA-RO. Às nove horas, do dia 06 de Maio de 2024, sob a Presidência do vereador Ederson Luís Fassicolo que invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, com a presença dos Vereadores Antônio Francisco Bertozzi, Denílson Ramos da Cruz, Fernando Pereira da Silva, Idenei Dummer Beyer, Maria Aparecida da Costa, Ronaldo Barbosa dos Santos, Rubens dos Santos Pereira e Vanderci de Paula Campos. O presidente convidou a todos os presentes para se colocarem em pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. O presidente convidou o ministro Adir Pena Branca da Igreja Católica em Chupinguaia/RO, para fazer uso da tribuna e trazer uma palavra a todos os presentes conforme Resolução 007/2023. Logo mais se iniciou a PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO. O Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2024. Que após ser realizada a leitura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: Projeto de Reformulação a Lei Orgânica. Projeto de Resolução nº 004/2024. Moção nº 001/2024, Indicaçõenº:64,65,66,67,68,69,70,71,72/2024 O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos oradores inscritos na palavra livre. Fizeram o uso da palavra os vereadores: Denílson Ramos da Cruz, Ederson Luís Fassícolo, Idenei Dummer Beyer, Antônio Francisco Bertozzi, Ronaldo Barbosa dos Santos. O Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura das matérias para a **Ordem do Dia**.: **Projeto de Reformulação a Lei Orgânica.** E que após ser realizada a leitura foi colocado em discussão e votação e aprovada por unanimidade. **Projeto de Resolução 004/2024**. E que após ser realizada a leitura foi colocado em discussão e votação e aprovada por unanimidade. **Moção nº 001/2024,** Requer da Mesa Diretora envio de moção de apoio ao Congresso Nacional, em razãodo movimento ofensivo ao Conselho Federal de Medicina – CFM, iniciado com a publicaçãoda Resolução CFM n. 2.378/2024, que seja desagravado o referido Conselho, e mantido em suas atribuições próprias. E que após ser realizada a leitura foi colocado em discussão e votação e aprovada por unanimidade, Esse documento será enviado ao Senado assinada por todos os vereadores dessa Casa de Leis. **O** presidente solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos oradores inscritos nas explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra os vereadores: Fernando Pereira da Silva, Maria Aparecida da Costa, Ederson Luís Fassícolo. Antônio Francisco Bertozzi, Rubens dos Santos Pereira. O presidente declarou encerada a sessão as 10h e 45 e para constar eu Vereador Denílson Ramos da Cruz 1º secretário lavrei a Ata que vai por mim assinada e pelo presidente.